



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 112/2017**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 23520.004455/2017-87

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de 25/03/2017, a servidora **CINTHYA MOURA DA COSTA**, matrícula Siape 1112492, no Cargo de Arquiteto/Urbanista, nível de classificação E, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, em consonância com o parecer da comissão designada para avaliação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 29 de março de 2017.

  
**Iracema Santos Veloso**  
Reitora *Pro Tempore*